

PORTARIA Nº 039/PMA/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de insalubridade e adicional noturno”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o grau de insalubridade que servidores passaram a exercer;

CONSIDERANDO o trabalho noturno;

CONSIDERANDO a individualidade de cada trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por força desta portaria, concedido adicional de insalubridade em 15 % (quinze por cento) aos servidores abaixo listados:

I. Fernando Barbosa Meneses;

II. Francisco Robeldo Camargo.

Art.2º. Fica concedido ainda ao servidor **Francisco Robeldo Camargo** adicional noturno de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil dezessete. **(03/07/2017).**

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

Araçu, 03/07/2017


Secretaria de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio